**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE AQUECEDORES ELÉTRICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de aquecedores elétricos para a Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.

2. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação baseia-se no ETP n° 09/2024.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1 A presente contratação se destina a compra de aquecedores para a Câmara Municipal de Três Passos-RS.

3.2 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A empresa contratada deverá entregar os aquecedores elétricos na Câmara Municipal de Três Passos-RS no prazo de 10 (dez) dias após a realização do pedido, estando incluído no valor, o frete.

6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução de Mesa n~~º~~ 5, de 12 de janeiro de 2024, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Três Passos, as funções essenciais a que se refere a Lei n~~º~~ 14.133, de 1~~º~~ de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7. **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de entrega dos aquecedores e apresentação da nota fiscal.

8. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Conforme proposto no ETP, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 09/2024.

9. **ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$313,26 (trezentos e treze reais com vinte e seis centavos)**, conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | **MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS** | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | | **QUANT.** | **VALOR**  **UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Aquecedor Elétrico.  2 em 1, aquecedor e ventilador,  Possui 3 níveis de potência e controle de temperatura.  Cordão elétrico com no mínimo 1,40m de comprimento que facilita o manuseio.  Dispositivo que desliga o aparelho em caso  de superaquecimento. | | 2 unid | R$ 156,63 | R$ 313,26 |
| Total R$ 313,26 | | | | | |

10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS

Unidade: 01 Secretaria da Câmara

Proj/ativ.: 1056 – Reaparelhamento da Câmara Municipal

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Três Passos/RS, 02 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jaiana Novais

Diretora Geral